



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

Parecer 001/CRE/2016

Porto Alegre, 6 de maio de 2016.

PARECER DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Conforme avaliação das condições de inscrição da **Chapa AmpliaPsi**, encabeçada pela psicóloga **Silvana de Oliveira, CRP 07/11463**, e tendo por base o que dispõe o Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFP nº 004/2015, de 02.07.2015, para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia, a Comissão Regional Eleitoral do CRP – 7ª Região avaliou as condições de inscrição e elegibilidade da chapa supracitada e de seus membros integrantes.

A **Chapa AmpliaPsi** apresentou documentação completa, de acordo com o que estabelece o referido Regimento e no atendimento dos requisitos previstos quanto ao prazo de seu encaminhamento e preenchimento, compondo-se do Requerimento de Inscrição assinado pelo encabeçador da chapa, acompanhado das Declarações de Concordância e Elegibilidade dos demais membros integrantes, titulares e suplentes.

Da mesma forma, conforme informações do Conselho Regional de Psicologia, 7ª Região, os 30 membros integrantes da **Chapa AmpliaPsi**, quanto à sua condição de elegibilidade, atendem aos requisitos definidos pelos incisos III, IV, VI e VII do art. 8º e pelos incisos I, II e III do art. 9º do referido Regimento, sendo satisfeitos até a data limite para o seu deferimento de inscrição.

Da mesma forma, esclarecemos que o atendimento aos demais incisos dos artigos 8º e 9º do Regimento Eleitoral é de inteira responsabilidade dos membros integrantes da chapa inscrita quanto à sua veracidade.

Sendo assim esta Comissão Regional Eleitoral defere a inscrição da chapa Mobilização para concorrer ao processo eleitoral do Conselho Regional de psicologia do RS.

Comissão Regional Eleitoral

Ana Cristina Santos Mitidiero – Presidente – CRP 07/2678

Clair Mariuza – CRP 07/5678

Lucio Fernando Garcia - CRP 07/8011

Ricardo Cabral da Silva – CRP 07/10122

Subcomissão - Julice Medeiros da Silva - - CRP 07/13474



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª Região

Parecer 002/CRE/2016

Porto Alegre, 6 de maio de 2016.

PARECER DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Conforme avaliação das condições de inscrição da **Chapa Psicologia em Diálogos**, encabeçada pela psicóloga **Fernanda Francisca da Silva, CRP 07/23382**, e tendo por base o que dispõe o Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFP nº 004/2015, de 02.07.2015, para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia, a Comissão Regional Eleitoral do CRP – 7ª Região avaliou as condições de inscrição e elegibilidade da chapa supracitada e de seus membros integrantes.

A **Chapa Psicologia em Diálogos** apresentou documentação completa, de acordo com o que estabelece o referido Regimento e no atendimento dos requisitos previstos quanto ao prazo de seu encaminhamento e preenchimento, compondo-se do Requerimento de Inscrição assinado pelo encabeçador da chapa, acompanhado das Declarações de Concordância e Elegibilidade dos demais membros integrantes, titulares e suplentes.

Da mesma forma, conforme informações do Conselho Regional de Psicologia, 7ª Região, os 30 membros integrantes da **Chapa Psicologia em Diálogos**, quanto à sua condição de elegibilidade, atendem aos requisitos definidos pelos incisos III, IV, VI e VII do art. 8º e pelos incisos I, II e III do art. 9º do referido Regimento, sendo satisfeitos até a data limite para o seu deferimento de inscrição.

Da mesma forma, esclarecemos que o atendimento aos demais incisos dos artigos 8º e 9º do Regimento Eleitoral é de inteira responsabilidade dos membros integrantes da chapa inscrita quanto à sua veracidade.

Sendo assim esta Comissão Regional Eleitoral defere a inscrição da chapa **Mobilização** para concorrer ao processo eleitoral do Conselho Regional de psicologia do RS.

Comissão Regional Eleitoral

Ana Cristina Santos Mitidiero
Ana Cristina Santos Mitidiero – Presidente – CRP 07/2678
Clair Mariuza – CRP 07/5678
Lucio Fernando Garcia - CRP 07/8011
Ricardo Cabral da Silva – CRP 07/10122

Subcomissão - Julice Medeiros da Silva -- CRP 07/13474

*RFL/RS
em 12/05/16*
[Handwritten signature]